

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 722 de 10 de Abril de 2025

DATA: 10/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Marcus Lopes Azevedo

CPF: ***.126.523-**

IP com n°: 192.168.18.11

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=763

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 076/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA SOCIAL DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO BAIRRO BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL

- ✚ DECRETOS: 005/2025 - INSTAURA PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) A SER PROMOVIDA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA EM ÁREA SITUADA NO BAIRRO BURITI DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIP

EDITAL

- ✚ CHAMADA PÚBLICA : 002/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025 SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA I ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 076/2025

PORTARIA Nº 076 DE 04 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO BAIRRO BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 109, inciso III da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Instaurar processo administrativo de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano bairro Buriti. **Art. 2º** Designar o servidor Sr. **FERNANDO DE SOUSA**, matrícula 239, para presidir o presente feito, ficando autorizado a adotar todas as medidas necessárias, consideradas indispensáveis ao bom andamento do processo. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, de Ciência e Cumpra-se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 005/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 28 DE MARÇO DE 2025 INSTAURA PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) A SER PROMOVIDA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA EM ÁREA SITUADA NO BAIRRO BURITI DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 109, inciso III, da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO** a competência do ente municipal para classificar a regularização fundiária urbana (Reurb), nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/17. **CONSIDERANDO** que, conforme Art. 13, inciso I, da referida lei, considera-se Reurb de interesse social aquela aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal. **CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA através da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão Pública e Receita Municipal, Departamento de Tributos iniciou a execução de Reurb em área situada no Bairro Buriti, que ensejará a titulação de aproximadamente 155 lotes. **DECRETA: Art. 1º** Fica instaurado o procedimento de regularização fundiária de interesse social (Reurb S) a ser promovida por meio da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão Pública e Receita Municipal, Departamento de Tributos, em área situada no **Bairro Buriti**, de domínio público municipal, registrada sob a **Matrícula de nº 1772** do Cartório de Ofício Único de Vila Nova dos Martírios, com uma área medindo 339.357,52 m², perímetro 2.413,41 m. **Art. 2º** Para fins de enquadramento na Reurb-S, instituída pelo artigo anterior, considera-se de baixa renda os núcleos familiares com rendimentos mensais de até 05 (cinco) salários-mínimos. **Art. 3º** Fica estabelecido que será utilizado como instrumento de regularização o instituto da legitimação fundiária, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA : 002/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025 SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA I ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)

LOCALIDADE: SEDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01-02-2025	ALEX MACEDO LIMA	2,0	Eliminado (a) Item 7.2 do Edital
02-02-2025	KELMA PEREIRA DE SOUSA	4,25	Eliminado (a) Item 7.2 do Edital
03-02-2025	FRANCILENE SILVA SOUSA	4,0	Eliminado (a) Item 7.2 do Edital
05-02-2025	LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	7,5	Classificado (a) para II Etapa
06-02-2025	JEANE CAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	6,0	Classificado (a) para II Etapa
07-02-2025	JOEDE RODRIGUES DA COSTA	3,5	Eliminado (a) Item 7.2 do Edital
08-02-2025	LETÍCIA SILVA DE SOUSA	6,25	Classificado (a) para II Etapa
10-02-2025	ANTONIO ALEXANDRE SANTANA LIMA	1,0	Eliminado (a) Item 7.2 do Edital
11-02-2025	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MOURA	5,75	Classificado (a) para II Etapa
12-02-2025	RAYMAB PINHEIRO DE CARVALHO	2,5	Eliminado (a) Item 7.2 do Edital
15-02-2025	GERONICE ALVES DE ARRUDA	7,5	Classificado (a) para II Etapa

LOCALIDADE: MARCOLÂNDIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
04-02-2025	ANA LENE BARBOSA DE SOUSA	5,0	Classificado (a) para II Etapa
14-02-2025	ILKERLANE DOS PASSOS CAVALCANTE	5,0	Classificado (a) para II Etapa

LOCALIDADE: CURVELÂNDIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
09-02-2025	LUZIA LOPES DE MEL	7,25	Classificado (a) para II Etapa
13-02-2025	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	6,5	Classificado (a) para II Etapa

Vila Nova dos Martírios/MA, 10 de abril de 2025. **GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA** Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios